



FPF

**CADERNO DE ENCARGOS
SUPERTAÇA DE FUTSAL
MASCULINA
2018**



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL**



1. EVENTO

Supertaça de Futsal Masculina.

2. DATA

08 de Setembro de 2018

3. O Candidato deverá disponibilizar à Federação Portuguesa de Futebol, a título gratuito, um pavilhão coberto, com as seguintes características:

1. Medidas mínimas internacionais:

Comprimento: 40 metros;

Largura: 20 metros (área de jogo);

Acrescido de 4 metros no comprimento e 4 metros na largura, para área de segurança livre de obstáculos, ou, por outras palavras, após cada linha final e lateral, uma área livre de obstáculos de 2m;

2. Piso adequado à prática da modalidade, com marcações exclusivas para a prática de Futsal, de acordo com as Leis de Jogo;

3. Bancadas nos dois lados centrais do Pavilhão, no mínimo uma entrada no topo, com três entradas e possibilidade de separação de adeptos;

4. Zona reservada para, o mínimo de, 30 (trinta) convidados, com uma sala/área de apoio para serviço de hospitalidade;

5. Lugares sentados para, o mínimo de, 1.200 (mil e duzentos) espectadores;

6. Quatro balneários com 20 (vinte) lugares cada, equipados com uma marquesa;

7. Um balneário com, o mínimo de, 4 (quatro) lugares;

8. Bancos de suplentes com 14 (catorze) lugares;

9. Mesa de cronometrista com espaço para três lugares, no prolongamento da linha de meio campo;

10. Uma sala para controlo anti-doping com uma secretária, 6 (seis) cadeiras, frigorífico, sanita, urinol e chuveiro (se possível);

11. Bancada de imprensa com, o mínimo de, 25 (vinte e cinco) lugares;



12. Plataforma central para possível transmissão televisiva em direto e recolha de imagens com, um mínimo de, cinco metros de comprimento, por dois de largura;
13. Uma sala, disponível na antevéspera do dia do jogo, para realização de conferências de imprensa com, o mínimo de, 25 (vinte e cinco) lugares sentados e possibilidades de colocação de uma plataforma (de 3 metros de comprimento 2 metros de profundidade e 30 cm de altura) para TV'S;
14. Uma sala de trabalho, disponível na antevéspera do dia do jogo, para seis elementos da organização da FPF;
15. Uma sala para vinte elementos da "animação";
16. Uma sala, disponível na antevéspera do dia do jogo, para ações de marketing e armazenamento de materiais das ações marketing/patrocinadores;
17. Zona de bilheteiras e acreditação devidamente identificada;
18. Marcador eletrónico com:
 - a) Contagem de tempo de jogo;
 - b) Resultado;
 - c) Registo de faltas;
 - d) Indicação de desconto de tempo;
 - e) Contagem de tempo para os descontos de tempo e expulsões, se possível, contagem para duas exclusões em simultâneo;
19. Gerador de emergência;
20. Existência de saídas de emergência identificadas;
21. Sistema de vídeo vigilância que permita o controlo visual de todo o recinto;



22. Parqueamento devidamente dimensionado para a lotação dos espectadores, viaturas das equipas, dos árbitros e dos responsáveis da FPF e, um mínimo, de quinze lugares para profissionais da comunicação social;
23. Parqueamento para 2 carros, de exteriores da empresa que realizará a produção da transmissão televisiva, próximo da bancada onde ficará instalada a equipa de produção da televisão;
24. Limpo de qualquer tipo de publicidade, nomeadamente estática (comercial e institucional);
25. Livre de obrigações comerciais, incluindo na área privada em que o mesmo está inserido, e de qualquer ónus para a Federação Portuguesa de Futebol;
26. Um auditório, disponível na antevéspera do dia do jogo, com capacidade mínima de 100 lugares, para a realização pela FPF de um momento de Formação destinado aos Agentes do Futsal;
27. Acesso a rede wi-fi, com password, e sua disponibilização para utilização pelos elementos da organização da FPF e dos profissionais da comunicação social;
28. Oito bancos suecos ou outros de dimensão e características similares para utilização pelos repórteres fotográficos;

4. O candidato deverá requisitar e suportar os custos com:

1. Policiamento necessário para a segurança do jogo e evento desportivo supra referido;
2. Empresa de Segurança para garantir o controlo de bilhetes e de entradas no pavilhão e de acesso à zona técnica e área de jogo;
3. Bombeiros/Cruz Vermelha e/ou INEM com uma/duas ambulâncias medicalizada nas imediações do pavilhão, uma Equipa de Primeiros Socorros e duas macas no pavilhão para assistência a jogadores e público;



4. Bombeiros para prevenção e combate a incêndios;
5. Pessoal devidamente habilitado para a venda de ingressos e controlo de acessos;
6. Pavilhão de apoio para a eventualidade de serem solicitados treinos extras;

5. O candidato deverá responsabilizar-se:

1. Pela existência de um regulamento de segurança e de utilização dos espaços de acesso ao público do recinto e à sua afixação em local visível;
2. Pela divulgação do evento e promoção da prova com utilização da designação oficial, imagem e identidade gráfica fornecidas pela FPF, nomeadamente por meio da afixação e distribuição de cartazes e prospectos;
3. Pela deslocação aérea, caso sejam Clubes das Regiões Autónomas, para as duas Equipas, Árbitros e Organização, num total de 50 pessoas, bem como pelos transportes locais;
4. Animação e Som do Evento;
5. Alojamento em Hotel de 4 Estrelas, com diária completa, para às duas Equipas, Árbitros e Organização da véspera para o dia do jogo, num total de 22 Duplos e 22 Singles.
6. Pela disponibilização total do pavilhão desde a antevéspera até ao dia seguinte ao jogo para realização dos treinos das equipas participantes e preparativos da Organização;
7. Pela disponibilização de um pavilhão alternativo, sempre que necessário, para treinos das Equipas;



6. O candidato deverá aceitar que pertencem à Federação Portuguesa de Futebol:

1. Todos os direitos de exploração, difusão, marketing e transmissão e reprodução, por todos e quaisquer meios incluindo televisiva, do jogo;
2. E os direitos de definir:
 - a) O dia e hora do jogo;
 - b) A organização técnica do jogo;
 - c) Os preços e a emissão dos ingressos;
 - d) A cerimónia de entrega da Taça e Medalhas;
 - e) A acreditação da Comunicação Social e os intervenientes no Evento;
 - f) A colocação de qualquer publicidade dentro do pavilhão e associada aos “meios” de promoção/divulgação do evento;
 - g) A identidade e imagem da prova a utilizar, nomeadamente para efeitos de promoção e organização do evento;
 - h) A organização dos convidados e definição das áreas destinadas aos mesmos.

7. O Candidato compromete-se, ainda, a:

1. Celebrar e manter válidos os contratos de seguro, de acidentes pessoais, responsabilidade civil que garantam a cobertura de quaisquer danos e lesões corporais sofridos pelos utentes e utilização do pavilhão;
2. Não comercializar e/ou publicitar quaisquer produtos, mesmo que de merchandising ou similares, concorrentes com os produtos dos patrocinadores da FPF ou do evento aqui referido;
3. Vender apenas os produtos (bebida/comida) que sejam expressamente autorizados pela FPF;



4. Não utilizar a imagem e os direitos de propriedade industrial da FPF, nem associar ou permitir que outros associem a referida marca a quaisquer outras marcas ou insígnias, mesmo institucionais, sem o prévio consentimento escrito da FPF;

Qualquer questão sobre o caderno de encargos e envio da respetiva candidatura deve ser dirigida por escrito para:

eduardo.cruz@fpf.pt

carlos.lucas@fpf.pt

Prazo de envio de candidatura: 1 de Junho de 2018